



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

CNPJ: 04.306.927/0001-05

ENDEREÇO E CEP: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 1596 (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ) – VILA NOVA – SALTO/SP – CEP: 13.322-020

RESPONSÁVEL PELA OSC: ROSELI APARECIDA LOURENÇO FAVERO

CPF: 076.395.738-07

OBJETO DA PARCERIA: PROMOVER O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO ALUNO COM DEFICIÊNCIA VISUAL MATRICULADO NA REDE REGULAR DE ENSINO

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 381/2023	29/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 50.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/01/2024	R\$ 4.160,00	20/02/2024	1445/2024	R\$ 8.320,00
29/02/2024	R\$ 4.160,00			
29/03/2024	R\$ 4.160,00	28/03/2024	2702/2024	R\$ 4.160,00
30/04/2024	R\$ 4.160,00	30/04/2024	3644/2024	R\$ 4.160,00
31/05/2024	R\$ 4.160,00	28/06/2024	5892/2024	R\$ 8.320,00
28/06/2024	R\$ 4.160,00			
31/07/2024	R\$ 4.160,00	31/07/2024	6918/2024	R\$ 4.160,00
30/08/2024	R\$ 4.160,00	30/08/2024	8217/2024	R\$ 4.160,00
30/09/2024	R\$ 4.160,00	20/09/2024	8990/2024	R\$ 4.160,00
31/10/2024	R\$ 4.160,00	31/10/2024	10279/2024	R\$ 4.160,00
29/11/2024	R\$ 4.160,00	29/11/2024	11552/2024	R\$ 4.200,00
31/12/2024	R\$ 4.160,00	20/12/2024	12339/2024	R\$ 4.200,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 50.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 13,78
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 50.013,78
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 10.124,67
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 60.138,45

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da Associação dos Deficientes Visuais de Salto, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 50.013,78		R\$ 48.906,51	R\$ 48.906,51	R\$ 1.107,27
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 50.013,78		R\$ 48.906,51	R\$ 48.906,51	R\$ 1.107,27

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSO PRÓPRIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 9.310,42		R\$ 9.310,42	R\$ 9.310,42	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 814,25		R\$ 805,75	R\$ 805,75	R\$ 8,50
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 10.124,67		R\$ 10.116,17	R\$ 10.116,17	R\$ 8,50

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Salários, encargos e benefícios.

(3) Autônomos e pessoa jurídica.

(4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(6) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 60.138,45
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 60.138,45
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Salto, 15 de janeiro de 2025.

Roseli Aparecida Lourenço Fávero

Presidente